



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.543505/2017-55

INTERESSADO: FTA - FLY TÁXI AÉREO LTDA

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 29.12.2017 (pag. 01 do doc. 1395236), apresentado pela sociedade empresária **FTA FLY TÁXI AÉREO LTDA**, com vistas à outorga de autorização para operar serviço de transporte aéreo não regular na modalidade táxi aéreo.

1.2. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 60(SEI)/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1495303), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 09/04/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1686010** e o código CRC **0352CBC3**.